

Considerações acerca da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* de I. Kant - Liberdade, Dever e Moralidade

Marcos Sidnei Pagotto-Euzébio¹

*Para L.
e em memória de R.S.M.B*

Resumo:

Este artigo pretende apresentar, de modo sucinto, como as idéias de Liberdade, Dever e Moralidade, expressas na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, de I. Kant, se relacionam com o que se concebe como fim último do ser racional, e de que maneira daí resulta a necessidade de o homem responsabilizar-se por sua liberdade – identificada com a lei moral.

Palavras-chave:

Kant, Filosofia Moderna, Liberdade, Dever, Moralidade.

A filosofia, para Kant, se concebe antes de tudo possuindo um *fim moral*: "Se há uma ciência da qual o homem tem necessidade é, com efeito, aquela que lhe ensina ocupar, como convém, o lugar que lhe está destinado na criação e a partir do qual ele

¹ Licenciado em Filosofia (FFLCH-USP), Mestre e Doutor em Filosofia da Educação (FE-USP). Coordenador Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da FAENAC –Faculdade Editora Nacional. Correio eletrônico: hipias@hotmail.com

pode aprender o que é preciso ser para ser um homem."² Nesse cenário, estão imbricadas não somente filosofia e moral, mas também os conceitos de *dever* e de *liberdade*.

Quanto à liberdade, Kant pensa que não apenas pelo fato de possuí-la, mas, sobretudo, por ser *responsável* pela liberdade de suas decisões é que o homem se distingue particularmente. O ser verdadeiramente livre agirá sempre determinado por uma *lei moral* que, ao fim, se identificará com a própria liberdade do ser racional. A razão prática possui, aos olhos kantianos, um *status* superior ao da razão pura, se pudermos assim falar: apenas a primeira pode proporcionar o que é entendido como fim último de toda racionalidade, a *destinação moral do homem como criatura racional*, a ocupação do lugar reservado a ele, coisa que a razão pura nos permite enxergar por meio de suas ferramentas, mas que apenas a razão prática determina. E o primeiro passo para se alcançar esse fim é a produção de uma *vontade boa*, tal como aparece proposto na *Fundamentação*: "Portanto, se a razão não é apta bastante para guiar com segurança a vontade no que respeita aos seus objetos e à satisfação de todas as nossas necessidades (que ela mesma - a razão - em parte multiplica), visto que um instinto natural inato levaria com muita maior certeza a este fim, e se, no entanto, a razão nos foi dada como faculdade prática, isto é, como faculdade que deve exercer influência sobre a vontade, então o seu verdadeiro destino deverá ser produzir uma vontade, não só boa quiçá como meio para outra intenção, mas uma vontade boa em si mesma, para o que a razão é absolutamente necessária, uma vez que a natureza de resto agiu em tudo com acerto na repartição de suas faculdades e talentos. Essa vontade não será na verdade o único bem nem o total, mas terá de ser contudo o bem supremo e a condição de tudo o mais, mesmo de toda aspiração de felicidade."³

Neste instante, junto do conceito de boa vontade, surge o de *dever*. Para Kant, a máxima de uma ação só terá valor moral quando essa ação for praticada *por dever* e não simplesmente *de acordo* com o dever: "Conservar cada qual a sua vida é um dever, e é, além disso, uma coisa para que toda gente tem inclinação imediata. Mas por isso mesmo é que o cuidado, por vezes ansioso, que a maioria dos homens lhe dedica não tem nenhum valor intrínseco e a máxima que o exprime nenhum conteúdo moral. Os homens conservam a sua vida conforme o dever, sem dúvida, mas não por dever. Em contraposição, quando as contrariedades e o desgosto sem esperança roubaram totalmente o gosto de viver, quando o infeliz, com fortaleza de alma, mais enfadado que desalentado ou abatido, deseja a morte, e conserva, contudo, a vida sem a amar, não por inclinação ou medo, mas por dever, então a sua máxima tem um conteúdo moral."⁴

A *vontade boa*, portanto, acaba se identificando com a *vontade de agir por dever*, sem nenhum *interesse*. Temos aqui o *motivo* que deve determinar a vontade de todo ser racional: *obedecer ao dever por ser ele o dever*. Entretanto, "a vontade de um ser racional e sensível deve ser determinada por um motivo e um móbil morais."⁵ O *móbil* dessa vontade tomará a forma do *respeito*, que surge pela *representação da lei por si mesma*. Se até agora tínhamos as *condições* para um possível agir moralmente bom (vontade boa em si mesma, dever de cumprir a máxima criada por essa vontade,

² Notas deixadas por Kant em seu exemplar das *Observações sobre o Belo e o Sublime*, 1764, trad. francesa Kempf, Vrin, p. 66, in Louis Guillermit, *Emanuel Kant e a Filosofia Crítica*, citado por Chatelêt em sua *História da Filosofia*, Zahar Ed., vol. V, São Paulo, 1974, p. 22.

³ Kant, I., *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Editora Abril, Col. Os Pensadores, SP, 1973, p. 205.

⁴ Idem, p. 208.

⁵ Vialatoux, J., *La Morale de Kant*, Paris, PUF, 1960, p. 22.

respeito pela máxima), com o enunciado de uma lei geral para servir de princípio à vontade surge a *determinação* desse agir: “Não preciso pois de perspicácia de muito largo alcance para saber o que hei de fazer para que o meu querer seja moralmente bom. Inexperiente a respeito do curso das coisas do mundo, incapaz de prevenção em face dos acontecimentos que nele se venham a dar, basta que eu pergunte a mim mesmo: ‘- Podes tu querer também que a tua máxima se converta em lei universal? ‘Se não podes, então deves rejeitá-la, e não por causa de qualquer prejuízo que dela pudesse resultar para ti ou para os outros, mas porque ela não pode caber como princípio numa possível legislação universal. Ora, a razão exige-me respeito por uma tal legislação, a qual em verdade presentemente não vejo em que se funde (problema que o filósofo pode investigar), mas que pelo menos compreendo que é uma apreciação do valor que de longe ultrapassa o de tudo aquilo que a inclinação louva, e que a necessidade das minhas ações por puro respeito à lei prática é o que constitui o dever, perante o qual tem de ceder qualquer outro motivo, porque ele é a condição de uma vontade boa *em si*, cujo valor é superior a tudo.”⁶

Sendo a função última da razão, no campo moral, determinar *infallivelmente* a vontade, as ações *objetivamente* necessárias tomar-se-ão, desse modo, também *subjetivamente* necessárias, ou seja, a vontade escolherá só aquilo que a razão, independente de qualquer inclinação, reconhecer como praticamente necessário, isto é, como *bom*. Mas se a razão por si só não consegue determinar suficientemente a vontade (o que acontece com os homens, que possuem ao mesmo tempo uma participação no racional e no sensível), se está sujeita a condições subjetivas que não coincidem com as objetivas, então, as ações, que objetivamente se apresentam como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade será uma obrigação. A representação desse princípio objetivo, enquanto obrigante, será expressa através do *imperativo*. Ele poderá ser *hipotético* ou *categórico*. Os hipotéticos irão representar a “necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se quer”.⁷ Os categóricos representarão uma “ação como objetivamente necessária por si mesmo, sem relação com qualquer outra finalidade.”⁸ Somente o *imperativo categórico* terá o “caráter de uma lei prática, ao passo que todos os outros se podem chamar em verdade *princípios* da vontade, mas não leis; porque o que é somente necessário para alcançar qualquer fim pode ser considerado em si como contingente, e podemos a todo tempo libertar-nos da prescrição renunciando à intenção, ao passo que o mandamento incondicional não deixa à vontade a liberdade de escolha relativamente ao contrário do que ordena, só ele tendo portanto, em si, aquela necessidade que exigimos na lei.”⁹

Essa lei da moralidade será uma lei geral, válida para todos os seres racionais, com a qual a máxima da ação deverá estar de acordo. A universalidade do imperativo categórico é expressa em seu próprio enunciado: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se tome lei universal.”¹⁰

Kant vai considerar a natureza racional como a única coisa capaz de embasar esse imperativo, por ser um fim em si mesma e possuir valor absoluto: “O homem, e, de uma maneira geral, todo ser racional *existe* como fim em si mesmo, não só como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade. Pelo contrário, em todas as suas ações,

⁶ Kant., op. cit., p. 210-211.

⁷ idem, p. 218.

⁸ idem, ibidem.

⁹ idem, p. 223.

¹⁰ idem, ibidem.

tanto nas que se dirigem a ele mesmo como nas que se dirigem a outros seres racionais, ele tem sempre de ser considerado *simultaneamente como fim*. (...) Os seres cuja existência depende, não em verdade da nossa vontade, mas da natureza, têm, contudo, se são seres irracionais, apenas um valor relativo como meios, e por isso se chamam *coisas*, ao passo que os seres racionais se chamam *pessoas*, porque a sua natureza os distingue já como fins em si mesmos, quer dizer, como algo que não pode ser empregado como simples meio e que, por conseguinte, limita nessa medida todo o arbítrio (e é um objeto do respeito).

Estes não são, portanto, meros fins subjetivos cuja existência tenha para nós um valor como efeito da nossa ação, mas sim *fins objetivos*, quer dizer, coisas cuja existência é em si mesma um fim, e um fim tal que não se pode por nenhum outro no seu lugar em relação ao qual essas coisas servissem *apenas* como meios; porque de outro modo nada em parte alguma se encontraria que *tivesse valor absoluto*; mas se todo valor fosse condicional, e, por conseguinte, contingente, em parte alguma se poderia encontrar um princípio prático supremo para a razão".¹¹

A partir da visão da racionalidade humana como fim em si mesma, e da necessidade da concordância da vontade com a razão prática, Kant *concebe a idéia de vontade de todo ser racional como vontade legisladora universal*: "Segundo esse princípio são rejeitadas todas as máximas que não possam subsistir juntamente com a própria legislação universal da vontade. A vontade não está, pois, simplesmente submetida à lei, mas sim submetida de tal maneira que tem de ser considerada também como *legisladora ela mesma*, e exatamente por isso e só então submetida à lei (de que ela se pode olhar como autora)".¹² O conceito de vontade boa pode, agora, ser apresentado novamente, só que melhor embasado: "É *absolutamente boa a vontade* que não pode ser má. Portanto quando sua máxima, ao transformar-se em lei universal, se não pode nunca contradizer. A sua lei suprema é pois também esse princípio: Age sempre segundo aquela máxima cuja universalidade como lei possas querer ao mesmo tempo; esta é a única condição sobre a qual uma vontade nunca pode estar em contradição consigo mesma, e um tal imperativo é categórico. E, pois, que a validade da vontade, como lei universal para ações possíveis, tem analogia com a ligação universal da existência das coisas segundo leis universais, que é o elemento formal da natureza em geral, o imperativo categórico pode exprimir-se também assim: Age segundo máximas que possam simultaneamente ter-se a si mesmas por objetos como leis universais da natureza. Assim fica constituída a fórmula de uma vontade absolutamente boa."¹³

Surge, neste instante, o que, para Kant, é o princípio supremo da moralidade: a *autonomia da vontade*, ou seja, a propriedade pela qual ela é para *si mesma* sua própria lei. O princípio de autonomia indica "não escolher senão de modo a que as máximas da escolha estejam incluídas simultaneamente no querer mesmo, como lei universal."¹⁴

A este princípio, Kant oporá um outro, o da *heteronomia*, como sendo a "fonte de todos os princípios ilegítimos da moralidade."¹⁵ A heteronomia surge sempre quando a lei que determina a vontade não possuir sua máxima de acordo com a legislação

¹¹ idem, ibidem.

¹² idem, p. 231.

¹³ idem, p. 235-236.

¹⁴ idem, p. 238.

¹⁵ idem, ibidem.

universal. A vontade deixa de ser ela mesma sua própria legisladora, e é guiada por leis que se originam na relação entre ela e seus objetos.

A autonomia da vontade será explicada pelo conceito de liberdade, sem o qual é impossível embasar a moralidade na vontade.

Para Kant, a vontade guiada pela liberdade e a vontade seguidora das leis morais serão idênticas: "(...)... que outra coisa pode ser, pois, a liberdade da vontade senão autonomia, isto é, a propriedade da vontade de ser lei para si mesma? Mas a proposição: 'X vontade é, em todas as ações, uma lei para si mesma' caracteriza apenas o princípio de não agir segundo nenhuma outra máxima que não aquela que possa ter-se a si mesma por objeto como lei universal. Isto, porém, é precisamente a fórmula do imperativo categórico e o princípio da moralidade; assim, pois, vontade livre e vontade submetida à leis morais são uma e mesma coisa."¹⁶

O homem, criatura racional e corpórea, habitará os dois mundo da distinção kantiana, o sensível e o inteligível. Membro do primeiro, será determinado por leis naturais (heteronomia); enquanto participante do segundo, será movido por leis que não se fundamentam na natureza, não são empíricas, mas racionais. *Neste mundo inteligível o homem será livre e dono de uma vontade verdadeiramente autônoma:* "Como ser racional e, portanto, pertencente ao mundo inteligível, o homem não pode pensar nunca a causalidade da sua própria vontade se não sob a idéia da liberdade, pois que independência das causas determinantes do mundo sensível (independência que a razão tem sempre de atribuir-se) é liberdade. Ora, à idéia da liberdade está inseparavelmente ligado o conceito de *autonomia*, e a este o princípio universal da moralidade, o qual na idéia está na base de todas as ações de seres racionais como a lei natural está na base de todos os fenômenos."¹⁷

Para Kant, portanto, são a mesma coisa liberdade e lei moral. *Somente é livre o indivíduo que age segundo a lei moral.* A vontade livre estará necessariamente orientada para o bem, que se concretiza no agir segundo as leis da liberdade: a vontade de agir conforme elas será perfeita. A virtude e a bondade moral da ação de um indivíduo serão obtidas na orientação constante do agir e do querer segundo normas de validade universal. O primeiro passo para a determinação de um agir moralmente bom é uma *vontade* boa, e deve vir acompanhada pelo *dever* de se cumprir suas determinações.

A sua *lei geral*, "desvelada" pela razão, impõe-se à vontade como um imperativo categórico, puramente formal, livre de todo dado empírico, o que coloca a vontade como independente em relação à matéria de qualquer máxima. As máximas da ação deverão satisfazer condições racionais, isto é, deverão poder ser englobadas pela lei geral do imperativo.

Esse dever – de agir somente por respeito à lei moral – é fruto da racionalidade do homem, o que nos permite deixar a condição de simples coisas e passarmos a ser sujeitos, donos de uma vontade.

Se a função da razão que temos é transformar a vontade em vontade boa e, conseqüentemente autônoma, ou seja, livre – já que a submissão a si mesmo, e não a qualquer coisa fora de si, é *liberdade* – o homem tem como dever caminhar para o seu fim moral, obter a sua liberdade, submetendo-se às leis próprias da liberdade, porque "se a razão não quer se submeter à lei que ela se dá a si própria, tem de se curvar ao

¹⁶ idem, p. 243.

¹⁷ idem, p. 248.

jugo das leis que um outro lhe dá; pois sem alguma lei nada, nem mesmo o maior absurdo, pode exercer-se por muito tempo."¹⁸

A vontade autônoma é aquela que se submete à lei moral encontrada por ela mesma, lei que define sua liberdade. E é esse o *dever* que se impõe ao homem: ser *livre*.

Referências bibliográficas:

- Châtelet, F., **História da Filosofia**, São Paulo, Zahar Ed., vol. V , 1974.
- Kant, I., **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**, SP, Editora Abril, Col. Os Pensadores, 1973.
- Kant, I., **Textos Seletos**, Petrópolis, Ed. Vozes, 1985.
- Vialatoux, J, **La Morale de Kant**, Paris, PUF, 1960.

¹⁸ Kant, I., O que Significa Orientar-se no Pensamento?, in *Textos Seletos*, Ed. Vozes, Petrópolis, 1985, p. 94.